

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 024/1998

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, GILVAN MONTEIRO DA SILVA (Classista Representante dos Empregados) e DANIEL DOS ANJOS PIRES BEZERRA (Classista Representante dos Empregadores), apreciando a MA-029/98, em que é requerente o NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DESTE REGIONAL, RESOLVEU, por unanimidade de votos, aprovar o ATO GPRES nº 075/98, do Exmo. Sr. Juiz Presidente em Exercício, que regulamentou o Processo de Acompanhamento do Desempenho no Estágio probatório, relativo aos servidores recém-nomeados da 13ª Região.

OBS.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, em gozo de férias regulamentares.

Sala de Sessões, 17 de março de 1998

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS